



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-00785/2019

**Assunto:** Reuniões do Conselho Diretor - Exercício 2019

**Interessado:** Conselho Diretor - CD

**DECISÃO CD N° 26/2019**

EMENTA: Aprova a ocorrência da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, exercício 2019, no dia 28 de fevereiro de 2019.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, e

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-1877/2018](#), de 04 de dezembro de 2018, o Plenário do Confea aprovou o [Calendário](#) de sessões plenárias ordinárias do Confea, das reuniões ordinárias do Conselho Diretor, do Comitê de Avaliação e Articulação – CAA e do Treinamento dos Conselheiros Federais para o Exercício 2019;

Considerando que a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorrerá apenas no dia 25 de março de 2019;

Considerando que se mostra necessária a ocorrência de reunião extraordinária no intervalo entre a 1ª Reunião Ordinária (06/02/2019) e a 2ª Reunião Ordinária (25/03/2019), com vistas a permitir a racionalização das análises e decisões a serem proferidas por este Colegiado;

**DECIDIU**, por unanimidade:

- 1) Aprovar a ocorrência da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, no dia 28 de fevereiro de 2019, das 08h00 às 12h00; e
- 2) Encaminhar cópia da presente ao GABI, SIS, SAF, SEG e PROJ, para conhecimento,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**. Ausente justificadamente o Diretor Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 08/02/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0164635** e o código CRC **D7A73406**.

Referência: Processo nº CF-00785/2019

SEI nº 0164635

Criado por flavio, versão 8 por flavio em 08/02/2019 08:15:35.